



ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001-39

NIRE 35.300.109.724

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da Ultrapar Participações S.A. ("Ultrapar" ou "Companhia") vem apresentar aos Srs. Acionistas a Proposta da Administração acerca das matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 22 de setembro de 2020, às 14h:

1. Alteração do número de membros que compõem o Conselho de Administração

Considerando a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 10 de abril de 2019 e os critérios estabelecidos no Estatuto Social da Companhia para a composição do Conselho de Administração de que o Conselho de Administração poderá ser composto por até 11 (onze) membros, a Administração propõe alterar o número de membros que compõem o referido órgão para este mandato, passando de 10 (dez) para 11 (onze) membros.

2. Eleição de membro do Conselho de Administração

Sujeito à aprovação do item 1 acima, tendo em vista o ingresso do Pátria Investimentos no capital social de Ultra S.A e o fato de que o Conselho de Administração atualmente é composto por 10 (dez) membros, número este menor que o limite permitido pelo Estatuto da Companhia, propomos a eleição do Sr. Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh como novo membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato pelo prazo remanescente dos demais membros do Conselho de Administração em exercício, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2021.

O Sr. Saigh é co-fundador e membro do Comitê Executivo do Pátria Investimentos, sociedade que administra ativos alternativos na América Latina, com aproximadamente R\$ 72 bilhões sob gestão, sendo um dos fundadores do Pátria Investimentos no início dos anos 2000 (maiores informações no Anexo I).

A eleição do Sr. Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh é proposta não apenas pela sua bem sucedida experiência como executivo, que agregará competências relevantes ao Conselho de Administração, mas também dado o alinhamento de interesses do Pátria Investimentos diante da sua relevante participação no Grupo Ultra.

Acesso a Documentos e Informações

Nos termos do Estatuto Social da Ultrapar e do artigo 6º da Instrução CVM nº 481/09, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas, bem como o Manual da Assembleia Geral Extraordinária, os boletins de voto à distância para a Assembleia Geral Extraordinária e outros documentos relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários e encontram-se à disposição no site da CVM (www.cvm.gov.br), na sede social da Companhia, no site da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no site da Companhia (ri.ultra.com.br).

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

PEDRO WONGTSCHOWSKI
Presidente do Conselho de Administração

Anexo I

12. Assembleia Geral e Administração

12.5. Informações dos administradores e membros do conselho de administração indicados ou apoiados pela administração

Conselho de Administração

<u>Nome</u>	<u>Data de nascimento</u>	<u>Profissão</u>	<u>CPF</u>	<u>Cargo eletivo a ser ocupado</u>	<u>Data prevista de eleição e posse</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Outros cargos exercidos no emissor</u>	<u>Foi eleito pelo Controlador</u>	<u>Mandatos Consecutivos</u>
Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh	13/07/1967	Administrador	116.834.178-79	Membro efetivo do Conselho de Administração	22/09/20	Até AGO de 2021	-	Não	-

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa	Cargo ocupado	Atividade principal da empresa	Empresa integra grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5%
Pátria Investimentos Ltda.	• Sócio-diretor	Empresa líder na gestão de ativos alternativos na América Latina	Não

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Empresa	Cargo ocupado	Atividade principal da empresa	Empresa integra grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5%
N/A	N//A	N/A	N/A

n. Eventos ocorridos durante os últimos 5 anos em relação a:

i. qualquer condenação criminal

- ii. **qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas**
- iii. **qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer**

O candidato ao Conselho de Administração apresentado neste documento informou à Companhia que não houve condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

12.9. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. **administradores da Companhia**

Não há.

b. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**

Não há.

c. **(i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**

Não aplicável.

d. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não há.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**

Não há.

b. **controlador direto ou indireto da Companhia**

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.